



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024- 2034 (PL 2614/24)

Apresentação: 19/05/2025 08:46:58.170 - PL261424
EMC 1318/2025 PL261424 => PL 2614/2024
EMC n.1318/2025

EMENDA Nº ____ / 2025

*Emenda Aditiva e Modificativa ao PNE,
referente à Estratégia 16.6 do Anexo do
Projeto de Lei.*

Estratégia 16.6. Modifique-se o trecho “os direitos de aprendizagem”, acrescentando-se novos elementos ao texto da **Estratégia 16.6 do Objetivo 16 do Anexo** do Projeto de Lei, modificando-se para a seguinte redação:

“Estratégia 16.6. Instituir incentivos para valorizar a permanência dos profissionais do magistério em sala de aula de escolas localizadas em contextos vulneráveis, em locais de difícil acesso, no atendimento educacional especializado, **no atendimento socioeducativo** e nas modalidades de educação de jovens e adultos, educação do campo, educação quilombola, educação escolar indígena e educação bilíngue de surdos, com o objetivo de garantir **o direito à educação** e o desenvolvimento dos estudantes, **assim como condições dignas de trabalho para estes profissionais.**”



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256393620900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Uczai



* C D 2 5 6 3 9 3 6 2 0 9 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICATIVA

A emenda proposta no texto amplia o escopo da estratégia ao incluir explicitamente o atendimento socioeducativo entre as áreas prioritárias para incentivos docentes, substituindo "direitos de aprendizagem" por "direito à educação" - conceito mais abrangente - e acrescentando a garantia de condições dignas de trabalho. Essa alteração reforça o compromisso com a valorização dos professores que atuam em contextos educacionais desafiadores, reconhecendo não apenas a importância pedagógica, mas também as dimensões sociais e laborais envolvidas nesses processos, assegurando que os incentivos contemplam tanto a qualidade do ensino quanto as condições materiais e o bem-estar profissional.

Esta emenda está sendo apresentada por sugestão da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, juntamente com 17 entidades que compuseram a construção de seu caderno de emendas: Ação Educativa, ActionAid, Fineduca, CEDECA-CE, CNTE, Mieib, MST, REPU, Uncme, Undime, ÔAÉ, Fonec, Cátedra Unesco da UnB, IDDH, Aprendiz, AUE, ObsEM.

Sala da Comissão, [dia] de [mês] de 2025

Pedro Uczai
Deputado Federal



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256393620900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Uczai

Apresentação: 19/05/2025 08:46:58.170 - PL261424

EMC 1318/2025 PL261424 => PL 2614/2024

EMC n.1318/2025



* C D 2 5 6 3 9 3 6 2 0 9 0 0 *